INDICAÇÃO Nº 0146-2014
Data: 01 de setembro de 2014
Protocolo: 1442-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a aquisição e instalação de um parquinho infantil na praça distrital de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a aquisição e instalação de um parquinho infantil junto à praça Alberto Carlos Lemke, localizada no Distrito de Porto Mendes, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que este é um pedido que partiu da própria comunidade, permitindo criar um local adequado para utilização por parte das crianças.

E como o custo desta melhoria é relativamente baixo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo que o mesmo seja instalado antes do período do final do ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO